

Altera parcialmente os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2008.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei nº 5.182, de 02 de janeiro de 2008, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução GPGJ nº 1.408, de 14 de janeiro de 2008, que aprovou os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o mesmo exercício,

RESOLVE

Art. 1º – Ficam parcialmente alterados, na forma do Anexo, os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para o exercício financeiro de 2008.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2008.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

Anexo à Resolução GPGJ nº 1.462, de 30 de outubro de 2008.

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO				Exercício: 2008	
Unidade: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA				Código: 10.01	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTE	REFORÇO (R\$)	COMPENSAÇÃO (R\$)
1001.03.091.0027.2109 Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade	3390.35 Serviços de Consultoria	F	00		70.000,00
	3390.36 Serviços de Pessoas Físicas	F	00		50.000,00
	3390.36 Serviços de Pessoas Físicas	F	01	5.000.000,00	
	3390.39 Serviços de Pessoas Jurídicas	F	00		4.000.000,00
	3390.92 Despesas de Exercícios Anteriores	F	00		100.000,00
	4490.51 Obras e Instalações	F	00		1.200.000,00
	4490.92 Despesas de Exercícios Anteriores	F	00		300.000,00
	4590.61 Inversão Financeira	F	00		1.000.000,00
	4490.51 Obras e Instalações	F	01		5.000.000,00
1001.03.122.0028.2162 Manutenção, Reparelhamento e Expansão do MP.	3390.08 Benefícios	F	00		2.000.000,00
	3390.30 Material de Consumo	F	00		300.000,00
	3390.36 Serviços de Pessoas Físicas	F	00	10.600.000,00	
	3390.39 Serviços de Pessoas Jurídicas	F	00		450.000,00
	3390.92 Despesas de Exercícios Anteriores	F	00		10.000,00

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO				Exercício: 2008	
Unidade: CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS				Código: 10.02	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTE	REFORÇO (R\$)	COMPENSAÇÃO (R\$)
1002.03.091.0028.2011 Centro de Estudos Jurídicos – MP	3390.30 Material de Consumo	F	00		300.000,00
	3390.36 Serviços de Pessoas Físicas	F	00		300.000,00
	3390.39 Serviços de Pessoas Jurídicas	F	00		450.000,00
	3390.92 Despesas de Exercícios Anteriores	F	00		20.000,00
	4490.52 Equipamentos e Material Permanente	F	00		40.000,00

	4490.92 Despesas de Exercícios Anteriores	F	00		10.000,00
TOTAL				15.600.000,00	15.600.000,00